



SELEÇÃO DE BOLSISTA DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 01/2022/CIT

A Comissão Permanente de Inovação e Tecnologia da Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba (UFV-CRP), através do presente edital, informa que estão abertas de 14/01/2022 a 31/01/2022 as inscrições para seleção de Bolsista de Nível Superior, para desempenhar atividades inerentes ao ambiente de inovação e empreendedorismo.

1. A inscrição dos candidatos será realizada mediante envio do currículo para o e-mail inovalto.crp@ufv.br, no período de 14/01/2022 a 31/01/2022.

2. A bolsa será concedida até o mês de dezembro de 2022, podendo o vínculo ser interrompido a qualquer momento por qualquer uma das partes envolvidas.

3. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, nomeada especialmente para este fim, composta pelos servidores vinculados à Comissão Permanente de Inovação e Tecnologia.

3.1. O exame dos candidatos será realizado em duas etapas (eliminatórias e classificatórias). A primeira será a análise do currículo e a segunda uma entrevista a ser agendada com os participantes por e-mail.

3.2. A comissão atribuirá nota de zero a dez a cada etapa descrita no item anterior, sendo a nota mínima para aprovação 8,0 pontos em cada uma das etapas.

4. Da Análise Curricular: A análise curricular é uma etapa classificatória e eliminatória. As informações registradas no currículo serão analisadas e a seleção e classificação será feita pela Comissão Avaliadora, que avaliará por meio de notas objetivas os seguintes critérios: atuação profissional, produção científica e atividades de extensão relacionadas ao ambiente de inovação e empreendedorismo.

4.1. Os três candidatos com maior pontuação na Análise Curricular, conforme critérios apontados no item anterior, serão classificados para a etapa da Entrevista. Em caso de empate, serão classificados também os candidatos com notas equivalentes ao do terceiro colocado da etapa de Análise Curricular.

5. Da Entrevista: A Entrevista é uma etapa classificatória, realizada de forma individual e remotamente pela ferramenta *Google Meet*, na qual os entrevistadores buscarão informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, a motivação do candidato para participar do processo e seu momento profissional, bem como a habilidade de comunicação.



6. São requisitos para candidatura:

6.1. Possuir graduação de nível superior em qualquer curso;

6.2. Domínio das ferramentas do pacote Office e Linux (nível intermediário); mídias sociais virtuais (Facebook, Instagram, Twitter etc) e ferramentas de trabalho em grupo (Doodle, Trello, Google Meet, Zoom, etc);

6.3. Ter facilidade e experiência de falar em público;

6.4. Bom relacionamento e proatividade;

6.5. Disponibilidade para viagens;

6.6. Não ter vínculo empregatício com outra empresa/organização ou ser beneficiário de qualquer outra bolsa;

6.7. Disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais.

7. Serão considerados como diferenciais dos candidatos os seguintes aspectos:

7.1. Conhecimento comprovado de técnicas, ferramentas e programas de aceleração/incubação de startups/empresas;

7.2. Experiência em Incubadora ou Aceleradora de empresas/startups ou em algum outro Habitat de Inovação diretamente com o processo de incubação/aceleração de empresas nascentes.

7.3. Experiência no desenvolvimento de negócios;

8. As atividades a serem desempenhadas pelo bolsista são, dentre outras, as seguintes:

8.1. Promover a interação e articulação entre empresários, entidades de fomento e parceiros;

8.2. Realizar as atividades de sensibilização para fomentar a cultura do Empreendedorismo e Inovação,

8.3. Ministras e organizar palestras e *workshops* sobre empreendedorismo e inovação;

8.4. Realizar atividades de prospecção, tais como atendimentos a potenciais empreendedores, visitas a grupos de pesquisa e empresas;

8.5. Executar os processos de seleção de novos projetos e empresas para os programas de Pré-incubação e Incubação;



8.6. Organizar eventos do Centro de Inovação.

9. A classificação obedecerá a nota média da pontuação dos candidatos nas duas etapas.

10. A presente chamada terá validade de 1 (um) ano.

11. A carga horária será de 40 horas semanais e as atividades serão desempenhadas de segunda a sexta, preferencialmente no período de 8h às 12h e das 14h às 18h.

12. O selecionado fará jus a Bolsa de Gestão em Ciência e Tecnologia (BGCT IV) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) no valor de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** mensais e participação em eventos e cursos de qualificação oferecidos pela InovAlto.

12.1. A concessão da bolsa não caracterizará vínculo empregatício, nem gerará qualquer obrigação trabalhista, portanto, não compreende a concessão remunerada de férias e licenças.

13. O acompanhamento das atividades executadas pelo bolsista será feito mediante a verificação *in loco* e avaliação de relatórios e resultados que considerem: engajamento com o projeto, pontualidade e qualidade das entregas, foco nos resultados esperados, Liderança e bom relacionamento com a equipe.

14. As despesas decorrentes de deslocamento para exercício das atividades previstas nas atribuições deverão ocorrer por conta do bolsista.

15. O resultado da presente chamada será encaminhado por e-mail aos candidatos inscritos e disponibilizado no site inovalto.crp.ufv.br.

16. Dúvidas e possíveis questões não previstas em edital serão sanadas pela comissão de seleção através do e-mail inovalto.crp@ufv.br.

Rio Paranaíba, 14 de janeiro de 2022.

Raquel Santos Soares Menezes

Presidente da Comissão Permanente de Inovação e Tecnologia

UFV-CRP